

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO - RIO GRANDE DO SUL

Carazinho, 9 de setembro de 2021 | Ano 2 – Edição N° 71

ÍNDICE

BOLETIM LEGISLATIVO	1
DECRETOS LEGISLATIVOS	1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2021	1
BOLETIM ADMINISTRATIVO	2
PORTARIAS	2
Portaria № 49/2021	2

BOLETIM LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO № 8/2021

Institui no âmbito municipal as honrarias Policial Civil, Policial Militar e Bombeiro Militar destaques do ano e dá outras providências.

Vereadora Janete Ross de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a Honraria "Policial Militar Destaque do Ano", "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" e "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um

membro da Policia Militar um membro do Corpo de Bombeiro Militar e outro membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º. Anualmente, até dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil no Município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com a sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Fica a critério dos membros da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º. A Sessão Solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig, em 9 de setembro de 2021

JANETE ROSS DE OLIVEIRA

1º Vice-Presidente em Exercício da Presidência

DANIEL WEBER

1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO - RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000 Carazinho - RS | (54) 3330-2322 www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Horário das Sessões: Segundas-feiras, a partir das 18h15min



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO - RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 9 DE SETEMBRO DE 2021 | ANO 2 – EDIÇÃO Nº 71

BOLETIM ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/2021

A Vereadora Janete Ross de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias à Servidora Daniela de Oliveira que ocupa o cargo de Jornalista, período aquisitivo 2020/2021, a contar de 14 de setembro de 2021.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2021.

JANETE ROSS DE OLIVEIRA

1ª Vice-Presidente em Exercício da Presidência

Daniel Weber 1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CARAZINHO - RIO GRANDE DO SUL

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000

Carazinho - RS | (54) 3330-2322 www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.

Horário das Sessões: Segundas-feiras, a partir das 18h15min